



Valide aqui este documento

## 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013  
CNPJ. 30.590.335/0001-78

**Renato Luiz Gonçalves Cabo**  
Oficial Registrador

### CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

**Título :** Requerimento (31/07/2024), referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

**CERTIFICO** e dou fé que nos termos dos artigos 174, 182 e 193 da Lei nº 6015, de 31/12/1973, que o título foi prenotado no dia **31/07/2024**, sob o Nº **237574**, no livro 1-AD.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	40,18
Selo de Fiscalização	2	5,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,18
----- ISS -----								0,87
----- Total -----		34,32	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	46,23

**ISS: 0,01**

**IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel!**

Cabo Frio, 31/07/2024.

Poder Judiciário- TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EETE 81606 IWV**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**OBSERVAÇÃO:** Que a devolução do valor dos emolumentos, na hipótese de desistência do apresentante ou diante da impossibilidade de efetivação do registro/averbação, deverá ser requerida no prazo de 05 anos contatos a partir da Prenotação do Título, com as deduções previstas nos artigos 206 da Lei nº 6015/93 e 435 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral deste Estado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EAUPC-RFGLB-Q4Q9D-FX367>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

## 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013

CNPJ. 30.590.335/0001-78

**Renato Luiz Gonçalves Cabo**

Oficial Registrador

### CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

Título : Requerimento (31/07/2024), referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

**CERTIFICO** que sobre o presente título prenotado sob o Nº 237574 , no livro 1-AD, folha , foi registrado/averbado em **08/08/2024**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça	
Matricula Nº <b>59513</b> - Estrada Cb Frio Retiro, BLOCO 36, RUA D, SN, APARTAMENTO 101, Residencial Monaco I, LOTEAMENTO MONTE CARLO, Lt. 5B.	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº <b>EETU 17647 NBW</b>	- <b>AV.13</b> - Consolidação de Propriedade
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº <b>EETU 17648 VDB</b>	- Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <a href="https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/">https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/</a>	

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	663,06	13,26	132,61	33,15	33,15	39,78	0,00	0,00	915,01
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	0,00	0,00	40,18
Certidão RGI	1	98,00	1,96	19,60	4,90	4,90	5,88	0,00	0,00	135,24
Selo de Fiscalização	3	7,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,77
--- ISS ---										23,71
--- Total ---		797,97	15,80	158,03	39,50	39,50	47,40	0,00	0,00	1.121,91

**OBSERVAÇÃO:** Qualquer emenda / rasura / elementos estranhos, sem ressalva nesta certidão é considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.  
A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Cabo Frio, 08 de Agosto de 2024



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H4QS2-CPVWX-NGJ2T-HB4YE>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 089060.2.0059513-61

CNM: 089060.2.0059513-61

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

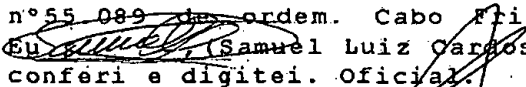
**MATRÍCULA:** 59513

**DATA:** 10/10/2018

MATRÍCULA Nº 59513

**IMÓVEL:** Constituído pelo **Apartamento nº101 (CENTO E UM)**, do **BLOCO 36 (TRINTA E SEIS)**, em construção, com direito a uma vaga de garagem de nº14, do **"RESIDENCIAL MONACO I"**, situado na Estrada Cabo Frio - Retiro, zona urbana do Primeiro Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora da Assunção, e, bem assim, da fração ideal de 0,005935651, que lhe corresponde, do Lote Residencial -5B - do Loteamento "MONTE CARLO", situado à margem da Estrada Cabo Frio - Retiro, zona urbana do 1º Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora da Assunção, lote este com as seguintes medidas, características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 132; deste segue com o azimute de 133° 19' 12" e a distância de 109,45m até o ponto 138; deste segue com o azimute de 223° 18' 36" e a distância de 156,36m até o ponto 137; deste segue com o azimute de 43° 18' 36" e a distância de 15,72m até o ponto 136; deste segue com o azimute de 46° 38' 24" e a distância de 11,98m até o ponto 135; deste segue com o azimute de 133° 20' 60" e a distância de 19,42m até o ponto 134; deste segue com o azimute de 223° 19' 12" e a distância de 87,5m até o ponto 139; deste segue com o azimute de 43° 19' 12" e a distância de 146,97m até o ponto 132, ponto inicial da descrição do perímetro. O imóvel descrito acima confronta na frente entre os pontos 136 e 138 com a RUA D, do ponto 138 ao 132 com a LOTE AI - 5 (lote doado à prefeitura) do ponto 132 ao 139 com a VIA DE PEDESTRE, do ponto 139 ao 135 com o LOTE RESIDENCIAL 5-C, do ponto 135 ao 136 com a RUA 1, formando uma área total de **Área: 16.491,96m²**, inscrito na maior porção sob o nº196.574-4.

**Proprietário:** **MÔNACO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA**, com sede na Avenida Flávio dos Santos, nº444, Floresta, em Belo Horizonte, MG, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº24.493.341/0001-04. **Registro Anterior:** Matrícula nº55.089 de ordem. Cabo Frio, 10 de Outubro de 2018.

Eu  (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Oficial.

**Av.1-59.513. Data:10/10/2018. ANOTAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO. Foi registrada sob o nºR.5 na Matrícula**

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZRFL-QEG3A-ALRLY-F5XDV>

o.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saac

Serviço de Atendimento  
Estatístico Compartilhado

Página 1/8



Valide aqui  
este documento

CNM: 089060.2.0059513-61

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

59513

nº55.089 de ordem, em 24/11/2017, o Memorial de Incorporação do "RESIDENCIAL MÔNACO I", objeto desta matrícula. Em *Samuel* (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, digitei. Oficial.

Av.2-59.513. Data:10/10/2018. ANOTAÇÃO DE AFETAÇÃO. A requerimento da parte, datado de 09/08/2017, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia, procede-se a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como a futura construção objeto da incorporação registrada no R.5, e a Afetação averbada no AV.6, ambas da matrícula nº55.089, foi constituído o Patrimônio de Afetação, nos termos do Art.31 A da Lei 4591/64. Em *Samuel* (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, digitei. Oficial.

Av.3-59.513. Data:10/10/2018. ANOTAÇÃO EXISTÊNCIA DE ÔNUS(HIPOTECA): O imóvel objeto da presente matrícula encontra-se hipotecado em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília, DF, e inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04, conforme Contrato por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram Mônaco Incorporações Imobiliárias SPE Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, devidamente registrada sob o nºR-7 e Retificada sob os Aves 8 e 9 da matrícula nº55.089, de ordem. Em *Samuel* (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, digitei. Oficial.

Av.4.59.513. Data:10/10/2018. CANCELAMENTO DE HIPOTECA (AV-3). (Protocolo nº199.642, datado de 04/10/2018). A Credora Hipotecária, denominada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada nesta matrícula, constante da Cláusula 1.7 do Contrato por Instrumento Particular com Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZRF-L-QEG3A-ALRLY-F5XDV>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

CNM: 089060.2.0059513-61

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

### CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

**MATRÍCULA:** 59513

06/04/2018, fica cancelada a hipoteca constante do Av. 2 que recai sobre imóvel da presente matrícula. ~~Escritura~~ (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico: ECSE 62656 LKR. O Oficial.

**MATRÍCULA Nº**

R.5-59.513. Data:10/10/2018. INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA. (Protocolo nº199.642, datado de 04/10/2018). Adquirente: ELISANGELA DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, caixa, filha de Antonio dos Santos e de Idelza da Silva Santos, portadora da carteira de identidade nº22.384.657-7, expedida pelo DETRAN/RJ, em 31/01/2005, e inscrita no CPF/MF sob o nº122.496.627-97, residente e domiciliada na Rua Terezinha, nº44, Casa 03, Jardim Caiçara, em Cabo Frio, RJ. Transmittente: MÔNACO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA, já qualificada nesta matrícula. VALOR: R\$122.000,00, integralmente recebidos, da seguinte forma: Valor do Financiamento concedido pela CEF: R\$61.192,39; Valor dos Recursos próprios: R\$27.530,92; Valor dos Recursos da Conta Vinculada de FGTS: R\$1.611,69; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$31.665,00 e Valor da Aquisição do Terreno: R\$28.671,31. ITBI: Foi apresentado a Certidão de Isenção de ITBI - Projeto Minha Casa Minha Vida, através do processo nº78.201/2018, por atender todos os requisitos do art.12 da Lei nº2.282, de 18/06/2010, alterada pela Lei 2.509, de 12/09/2013 e Decreto 5.814, de 27/04/2018, expedida pela PMCF, em 29/09/2018. FORMA DO TÍTULO: Tudo conforme os termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, nº 7877.0430051-0, datada de 20/09/2018. ~~Escritura~~ (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico: ECSE 62657 WDK. O Oficial.

R.6-59.513. Data:10/10/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Continua no verso...

Página 3/8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZRFL-QEG3A-ALRLY-F5XDV>

o.o.onr  
Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

CNM: 089060.2.0059513-61

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

59513

(Protocolo nº 199.642, datado de 04/10/2018). Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **ELISANGELA DA SILVA SANTOS**, já qualificada nesta matrícula. O(A)(s) devedor(a)(es) Fiduciante(s), nos termos e para os efeitos dos art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transfere a CREDORA, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do financiamento concedido pela mesma, no valor de R\$ 61.192,39 bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, pecuniárias ou não, a ser pago em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal de 4,5000; Taxa de Juros (%) ao ano: Efetiva 4,5939; com Encargo no período de amortização: Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 310,05; Tarifa de Administração: R\$ 0,00; Seguro: R\$ 15,51; Total: R\$ 325,56; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal em 22/10/2018, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$ 122.000,00 para fins do disposto no inciso VI, do Artigo 24 da Lei nº 9.514/97. Tudo e demais cláusulas conforme descrito no contrato já mencionado no R-5 desta matrícula. *Eu Samuel Luiz Cardoso da Fonseca*, Escrevente, conferei e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECSL 62658 UXE**. O Oficial:

Av. 7-59.513. Data: 10/10/2018. FGTS. (Protocolo nº 199.642, datado de 04/10/2018). Conforme se infere do Instrumento Particular, datado de 20/09/2018, já mencionado no R-5 desta matrícula, o imóvel objeto da mesma, foi adquirido através do Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação, para atendimento a Lei nº 8.036/90 de 11/05/1990, e que o mesmo somente poderá ser objeto de nova negociação com utilização do Fundo depois de decorridos, no mínimo, 3 (três) anos da última transação. *Eu Samuel Luiz Cardoso da Fonseca*, Escrevente, conferei e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECSL 62659 HHK**. O Oficial:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZRFL-QEG3A-ALRLY-F5XDV>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO**  
**CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

**MATRÍCULA:** 59513

Vide Protocolo Nº 207.816 10/01/2020-Lançamento

Vide Protocolo Nº 207.817 10/01/2020-Habite-se

Vide Protocolo Nº 208.340 06/02/2020-Instituição de Condomínio

Vide Protocolo Nº 208.341 06/02/2020-Convenção de Condomínio

MATRÍCULA Nº

Av.8-59.513. Data:05/05/2020. **REMISSÃO DE LANÇAMENTO E HABITE-SE.** (Protocolos nº207.816 e 207.817 de 10/01/2020). Foi concluída a construção do **Apartamento 101, do Bloco nº36,** objeto da presente matrícula, situado na **Rua D, s/nº,** tendo o mesmo uma área construída de **54.5160m²,** conforme se infere da certidão de Lançamento e Habite-se, averbados nesta data sob o **Av.59** ~~Av.60~~ da matrícula **55.089,** respectivamente. Eu, [assinatura] (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EDJV 79233 OI**. Oficial: [assinatura]

Isabella Geni Brandão Santos  
 Substituta  
 Matrícula 94/5830

Av.9-59.513. Data:05/05/2020. **INSCRIÇÃO.** (Protocolo nº207.816, datado de 10/01/2020). Conforme requerimento da parte, datado de 10/01/2020, e instruído da Certidão de Lançamento, expedida em 05/09/2019, pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Cabo Frio/RJ, devidamente averbada nesta data no Av-59, da matrícula nº55.089, o **Apartamento nº101, do Bloco nº36,** encontra-se atualmente inscrito na PMCF sob o **nº197.601-7.** Eu, [assinatura] (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EDJV 79234 OUX**. Oficial: [assinatura]

Isabella Geni Brandão Santos  
 Substituta  
 Matrícula 94/5830

Av.10-59.513. Data:11/05/2020. **REMIÇÃO de INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** (Protocolo nº208.340, datado de 06/02/2020). Foi registrada sob o **R.79 da Matrícula nº55.089** de ordem, nesta data, a Instituição de Condomínio do **"RESIDENCIAL MÔNACO I"**, objeto desta matrícula, datada de 12/11/2019. ~~Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca,~~ Eu, [assinatura] (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico: EDJV 79655 MQH**. Oficial: [assinatura]

Isabella Geni Brandão Santos  
 Substituta  
 Matrícula 94/5830

Continua no verso...

o.onr

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

**saec**  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZRFLL-QUEG3A-ALRLY-F5XDV>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZRFL-QEG3A-ALRLY-F5XDV>

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

59513

**Av.11-59.513. Data:11/05/2020. REMIÇÃO de CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** (Protocolo nº208.341, datado de 06/02/2020). Foi registrada em ficha de Registro Auxiliar sob o nº2.219, nesta data, a Convenção de Condomínio do "RESIDENCIAL MÔNACO I", objeto desta matrícula, datada de 12/11/2019. Eu, *Isabella Genu Bramião Santos* (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDJV 79824 ONL**. Oficial: *Isabella Genu Bramião Santos*

**Av.12-59.513. Data:03/05/2024. PURGA DE MORA.** (Protocolo nº234.471, datado de 12/01/2024). Procede-se a presente averbação para ficar consignado, que decorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, após a publicação do edital online, sem que o(a)(s) devedor fiduciante(s) tenha(m) efetuado a purgação da mora, aludida no parágrafo 5º do mesmo diploma legal. Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EERU 67207 TZJ.**

**Av.13-59.513. Data:08/08/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** (Protocolo nº237.574, de 31/07/2024). Conforme requerimento da parte, datado de 30/07/2024, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada em favor da credora fiduciária, no valor de **R\$126.577,91**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº9.514/97, conforme requerimento da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 30/07/2024, já qualificada nesta matrícula, instruído com a notificação feita ao fiduciante **ELISANGELA DA SILVA SANTOS**, já qualificado nesta matrícula. **ITBI:** Foi pago no valor total de R\$2.591,63, através da Guia nº01496/2024, em 15/07/2024. Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EETU 17647 NBW.**

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZRFL-QEG3A-ALRLY-F5XDV>

MATRÍCULA Nº

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO**  
**CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

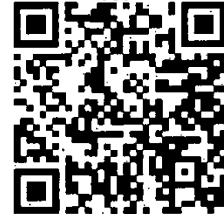
**REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº: **59513**

DATA:

Poder Judiciário- TJERJ  
 Corregedoria Geral de Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EETU 17648 VDB**  
 Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**2º OFÍCIO DE CABO FRIO**  
**CERTIDÃO DE ONUS REAIS**

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 9º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o(s) atual(is) proprietário(s) ou sobre o(s) detentor(es) de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Cabo Frio, 08 de Agosto de 2024.- Eu, Edmilson Gonçalves de Moura, escrevente substituto, procedi as buscas.- E eu, Oficial, subscrevo e assino.

**(Assinada Digitalmente)**

Emolumentos	R\$ 98,00
Lei 6.370/12	R\$ 1,96
Lei 3.217/99	R\$ 19,60
FUNDPERJ	R\$ 4,90
FUNPERJ	R\$ 4,90
FUNARPEN	R\$ 5,88
ISS	R\$ 2,94
<b>TOTAL</b>	<b>R\$140,77</b>

**EM BRANCO**

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZRFL-QEG3A-ALRLY-F5XDV>

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO**  
**CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº

(Verso da Ficha      continuação)

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**ONR**

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado